

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

ESTABELECE PARCERIA NA MODALIDADE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO CLUBE DE LAÇO AGRO RIO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito do município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Município de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a celebrar parceria, na modalidade de Termo de Fomento para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação Clube de Laço Agro-Rio (CNPJ nº 16.046.146/000108), sediada na Rua Félix de Oliveira, 1070, COHAB, Ribas do Rio Pardo - MS, CEP 79180-000.

Art. 2º- O valor total desse repasse será no montante de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em parcela única, para custeio do evento Ribas Rodeio Show, conforme plano de trabalho anexado a este projeto.

Art. 3º- Os valores serão repassados mediante apresentação pela entidade, da respectiva prestação de contas, instruída com a documentação fiscal, financeira e certidões indispesáveis de conformidade com o Plano de Trabalho para a comprovação de sua regularidade fiscal e a aplicação dos valores repassados, sob pena da suspensão dos repasses subsequentes.

Art. 4º- Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 5º- A vigência da parceria será formalizada por meio de Termo de Fomento entre o Município e a organização beneficiada e de execução no corrente exercício.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribas Do Rio Pardo/MS, 26 de Maio de 2025

Roberson Luiz Moureira
Prefeito - PSDB

Paulo Rogério de Souza Bernardes
Procurador Geral do Município



MENSAGEM

Mensagem nº 056/2025

Ribas do Rio Pardo - MS, 26/05/2025

Excelentíssima Senhora Presidente e Excelentíssimos Vereadores:

Temos a honra de encaminhar **Projeto de Lei nº 061/2025**, para a deliberação deste Respeitável Poder Legislativo, com matéria que **"Estabelece parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências"**.

O projeto de lei em perspectiva visa buscar autorização legislativa para transferência de recursos a associação mencionada, que por sua vez exerce distinto e importante papel de entretenimento, estímulo cultural esportivo e apego às tradições regionais.

O rodeio é uma festa tradicional, mas que há tempos não tem sua realização nesta cidade. Além de proporcionar entretenimento à nossa população, será a oportunidade de relevar talentos do esporte, como exemplo do nosso José Vítor Leme, que recentemente sagrou-se tricampeão mundial da categoria de montarias em touros, nos Estados Unidos.

A associação é responsável pelo gerenciamento e manutenção do local onde se desenvolve desportos rurais. O valor do Termo de Fomento servirá subsidiar a realização do Ribas Rodeio Show, que ocorrerá de 05 a 08 do mês de junho deste ano, e irá proporcionar entrada franca nas quatro noites para a população de nossa cidade e visitantes.

Em virtude do cronograma de trabalho fixado e pela proximidade da realização do evento, solicita aos prestigiosos parlamentares a oportunidade de tramitação do projeto de lei com **URGÊNCIA ESPECIAL**, para que seja possível a alocação dos recursos em tempo hábil para a realização do referido evento.

Oportunamente, aproveito para reforçar o compromisso do Poder Executivo em colaborar para a manutenção do primoroso trabalho desempenhado pela Câmara Municipal e apresentar meus sinceros cumprimentos.

Cordialmente,

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Excelentíssima Senhora
Tania Maria Ferreira de Souza
Digníssima Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS



PLANO DE AÇÃO

ASSOCIAÇÃO CLUBE DE LAÇO AGRO-RIO – MS
CNPJ: 16.046.146/0001-08

Endereço: Rua Júlio Viana, nº 2.000 – Ribas do Rio Pardo – MS.

1. Objetivo do Plano de ação

Custear as despesas com a realização do Rodeio, como a montagem e manutenção de arquibancada e estrutura física do local, manutenção do imóvel, custos com a tropa de rodeio, profissionais e demais despesas necessárias.

2. Resumo dos Gastos Previstos

Item	Valor (R\$)
Montagem da arquibancada	A apurar
Manutenção da estrutura física do local	A apurar
Manutenção do Imóvel	A apurar
Custos com a Tropa de Rodeio	A apurar
Despesas Gerais Supervenientes	A apurar
Total Geral Previsto	220.000,00

3. Plano de Execuções Previstas

Etapa	Data Prevista	Responsável	Observações
Levantamento de fornecedores	A apurar	Diretoria da Associação	Solicitar orçamento
Escolha de fornecedores	A apurar	Diretoria da Associação	Avaliar qualidade e custo-benefício
Execução do Rodeio	05/06/2025 a 08/06/2025	Diretoria da Associação	Identificar os reparos necessários
Pagamento dos serviços	Até dia 09/06/2025	Diretoria da Associação	Pagamento mediante contrato
Prestação de contas	A apurar	Diretoria da Associação	Detalhamento das despesas

4. Controle e Acompanhamento

- Todos os pagamentos serão feitos mediante nota fiscal e prestação de contas com recibos.
- Será criada uma planilha de controle financeiro com entradas e saídas para transparência junto aos associados.

5. Transparência

- Prestação de contas será publicada mensalmente em quadro de avisos e/ou grupo oficial da associação.
- Relatórios finais serão apresentados em assembleia com os responsáveis.

Ribas do Rio Pardo – MS, 26 de maio de 2025.

**ASSOCIAÇÃO CLUBE DE LAÇO AGRO-RIO
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES AMORIM
PRESIDENTE**

Processo 2025.001.223
Projeto de Lei nº 61 de
26/05/2025

AUTÓGRAFO DE LEI nº. 052, DE 28 DE MAIO DE 2025.

PROJETO DE LEI 061.

**ESTABELECE PARCERIA NA MODALIDADE
TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO
CLUBE DE LAÇO AGRO RIO DE RIBAS DO RIO
PARDO – MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO
RIO PARDO**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU
a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Município de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a celebrar parceria, na modalidade de Termo de Fomento para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação Clube de Laço Agro-Rio (CNPJ nº 16.046.146/000108), sediada na Rua Félix de Oliveira, 1070, COHAB, Ribas do Rio Pardo - MS, CEP 79180-000.

Art. 2º- O valor total desse repasse será no montante de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em parcela única, para custeio do evento Ribas Rodeio Show, conforme plano de trabalho anexado a este projeto.

Art. 3º- Os valores serão repassados mediante apresentação pela entidade, da respectiva prestação de contas, instruída com a documentação fiscal, financeira e certidões indispensáveis de conformidade com o Plano de Trabalho para a comprovação de sua regularidade fiscal e a aplicação dos valores repassados, sob pena da suspensão dos repasses subsequentes.

Art. 4º- Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29

Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III – CEP: 79180-000

Fone: (67) 3238-1470 ou (67) 3238-3356

E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br

Art. 5º- A vigência da parceria será formalizada por meio de Termo de Fomento entre o Município e a organização beneficiada e de execução no corrente exercício.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 28 de maio de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza – PP

Presidente

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29

Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III – CEP: 79180-000

Fone: (67) 3238-1470 ou (67) 3238-3356

E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br

PAUTA DA 13^a SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS.

01 - Projeto de Lei 061/2025 Estabelece parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

02 - Projeto de Lei 064/2025 Altera o art. 1º. da Lei 1.502, de 14 de maio de 2025, e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

03 - Projeto de Lei 062/2025 Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil relativos à obra do Centro Integrado SESI/SENAI no Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

04 - Projeto de Lei 063/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial E Dá Outras Providências. De Autoria do Executivo Municipal

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

05 - Projeto de Lei 065/2025 Institui a “Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável” no Calendário Oficial de Eventos do município de Ribas do Rio Pardo - MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva (Policial Christoffer) – PL

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

06 - Requerimento 033/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, requerendo informações detalhadas acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 1.318, de 11 de Maio de 2023, que dispõe sobre o "Programa Municipal de Prevenção contra a Prática de Atentados Violentos nas Dependências das Escolas Municipais de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências. De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro - PT e CO – Autoria do Vereador Christoffer James Da Silva (Policial Christoffer) - PL

07 - Requerimento 034/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. José Renato

Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando informações acerca dos valores pagos ao SESI/SENAI em razão da locação de contêineres destinados para funcionar como salas de aula na Zona Rural. De Autoria do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza - PP

08 - Indicação 120/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, indica que seja feito patrulhamento na estrada de acesso entre a Fazenda Taboca e a Fazenda Japecanga, onde funciona unidade escolar. De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP

09 - Indicação 121/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Édipo Tiago Furlan, Supervisor da Unidade da Sanesul em Ribas do Rio Pardo MS, solicita realizar estudo técnico para instalação de hidrante no quartel do corpo de bombeiros, localizada na avenida Aureliano Moura Brandão, nº 2.467, nesta comarca. De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP

10 - Indicação 122/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, solicitando a Indicação para aquisição de bancos para a unidade de saúde ESF Nova Esperança. De Autoria do Vereador Dione Lima Tavares - PSB

11 - Indicação 123/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública solicitando a manutenção das estradas rurais, que ligam a Fazenda Lontra à Escola da Potrerinha. De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa De Campos (Lucy Duarte) – PSD

12 - Indicação 124/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, solicitando que seja realizado estudo técnico para identificação de um local público adequado à instalação de um monumento em homenagem ao tricampeão mundial de montaria em touros, José Vitor Leme, conhecido carinhosamente por seus familiares e amigos como Vitinho. De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP e os demais Vereadores desta Casa de Leis.

13 - Indicação 125/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública e ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito, solicitando que seja realizado um estudo técnico para implantação de redutores de velocidade nas ruas de nossa cidade. De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB

14 - Moção de Pesar 003/2025 O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve e demais Vereadores(a) no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer Moção de Pesar à Família, pelo falecimento do Senhor Orestes

Telles Moreira, ocorrido no dia 26 de Maio de 2025. **De Autoria Do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva (Policial Christoffer) – PL E Os demais Vereadores Desta Casa de Leis.**

Ver^a Tânia Maria Ferreira De Souza - PP

Presidente



Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 27 de maio de 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeova da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Missionária Rose Pereira - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP.

Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia:

1. Indicação 120/2025, solicitando

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, indica que seja feito patrulamento na estrada de acesso entre a Fazenda Taboca e a Fazenda Japecanga, onde funciona unidade escolar.

de autoria do Vereador **JEOVA DA SILVA PRADO**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 2. Indicação 121/2025, solicitando

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Édipo Tiago Furlan, Supervisor da Unidade da Sanesul em Ribas do Rio Pardo MS, solicita realizar estudo técnico para instalação de hidrante no quartel do corpo de bombeiros, localizada na avenida Aureliano Moura Brandão, nº 2.467, nesta comarca.

de autoria do Vereador **JEOVA DA SILVA PRADO**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 3. Indicação 122/2025, solicitando ao Sr. **TIAGO NOSSA FRIOSI**, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **TIAGO NOSSA FRIOSI**, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando a Indicação para aquisição de bancos para a unidade de saúde ESF Nova Esperança, de autoria do Vereador **DIONE LIMA TAVARES**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 4. **Indicação 123/2025**, solicitando ao Sr. **JEFERSON SANDRO MACHADO**, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA),

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **JEFERSON SANDRO MACHADO**, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), solicitando

A manutenção das estradas rurais, que ligam a Fazenda Lontra à Escola da Proterinha.

de autoria da Vereadora **LUCIMAR R DE CAMPOS (LUCY DUARTE)**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 5. **Indicação 124/2025**, solicitando

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao **Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal**, com cópia ao **Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, solicitando que seja realizado estudo técnico para identificação de um local público adequado à instalação de um monumento em homenagem ao tricampeão mundial de montaria em touros, **José Vitor Leme**, conhecido carinhosamente por seus familiares e amigos como **Vitinho**.

de autoria do Vereador **JEHOVA DA SILVA PRADO** e coautoria dos vereadores **LUCIMAR R DE CAMPOS (LUCY DUARTE)**, **ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES**, **DIONE LIMA TAVARES**, **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**, **JOSÉ HELELIANO RODRIGUES DE SOUZA**, **MISSIONÁRIA ROSE PEREIRA**, **CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA**, **LUCAS LOPES RIBEIRO**, **NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA** e **TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 6. **Indicação 125/2025**, solicitando ao Sr. **JEFERSON SANDRO MACHADO**, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA) e ao Sr. **ROBERSON LUIZ MOUREIRA**, Prefeito,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **JEFERSON SANDRO MACHADO**, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA) e ao Sr. **ROBERSON LUIZ MOUREIRA**, Prefeito, solicitando que seja realizado um estudo técnico para implantação de redutores de velocidade nas ruas de nossa cidade.

de autoria do Vereador **ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 7.

Moção de Pesar 003/2025, stify;">O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve e demais Vereadores(a) no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer **Moção de Pesar à Família**, pelo falecimento do Senhor Orestes Telles Moreira , ocorrido no dia 26 de Maio de 2025. de autoria do Vereador **CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA** e coautoria dos vereadores **TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, **MISSIONÁRIA ROSE PEREIRA**, **ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES**, **DIONE LIMA TAVARES**, **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**, **JEHOVA DA SILVA PRADO**, **JOSÉ HELELIANO RODRIGUES DE SOUZA**, **LUCAS LOPES RIBEIRO**, **NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA** e **LUCIMAR R DE CAMPOS (LUCY DUARTE)**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 8.

Projeto de Lei 062/2025, que

Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil relativos à obra do Centro Integrado SESI/SENAI no Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências.

de autoria do Prefeito **ROBERSON LUIZ MOUREIRA**.. Após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 9. **Projeto de Lei 063/2025**, que

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

de autoria do Prefeito **ROBERSON LUIZ MOUREIRA**.. Após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 10. **Projeto de Lei 065/2025**, que Institui a "Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável" no Calendário Oficial de Eventos do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

de autoria do Vereador **CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA**.. Após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 11. **Requerimento 033/2025**, requerendo ao Sr. **JOSÉ RENATO COLLIS**, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **JOSÉ RENATO COLLIS**, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, requererendo informações detalhadas acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 1.318, de 11 de Maio

de 2023, que dispõe sobre o "Programa Municipal de Prevenção contra a Prática de Atentados Violentos nas Dependências das Escolas Municipais de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências".

Diante da relevância social da referida norma e considerando seu impacto direto na segurança de nossos estudantes, solicito que sejam esclarecidas as seguintes informações:

Em qual situação encontram-se os sistemas de vídeo monitoramento nas escolas do município? (vide Art. 3º, inciso VII da lei).

Hoje em dia, temos vigilantes especializados nas escolas? (vide Art. 3º, inciso VIII da lei).

Quais medidas foram adotadas pelo Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria de educação, para assegurar o cumprimento da referida lei?

de autoria do Vereador **LUCAS LOPES RIBEIRO** e coautoria do Vereador **CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 12. **Requerimento 034/2025**, requerendo ao Sr. **JOSÉ RENATO COLLIS**, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **JOSÉ RENATO COLLIS**, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicitando informações acerca dos valores pagos ao SESI/SENAI em razão da locação de contêineres destinados para funcionar como salas de aula na Zona Rural.

de autoria do Vereador **JOSÉ HELELIANO RODRIGUES DE SOUZA**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 13. **Projeto de Lei 061/2025**, que

Estabelece parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências

de autoria do Prefeito **ROBERSON LUIZ MOUREIRA**.. Após a discussão, foi aprovada com 10 votos favoráveis e 1 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 14. **Projeto de Lei 064/2025**, que

Altera o art. 1º da Lei 1.502, de 14 de maio de 2025, e dá outras providências

de autoria do Prefeito **ROBERSON LUIZ MOUREIRA**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. Terminada a Pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 27 de maio de 2025